



COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E GESTÃO PÚBLICA

I- RELATÓRIO

Trata-se de análise da Emenda Individual Impositiva - Emenda nº 10/2023, de autoria do vereador João Francisco Gonçalves Gil, ao Projeto de Lei nº 48/2023, de autoria do Poder Executivo, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2024".

A referida emenda foi protocolada na Secretaria da Câmara Municipal em 06/11/2023, sob nº 1271/2023.

Após o decurso do prazo estabelecido no § 1º do art. 176, do Regimento Interno, a Emenda em análise foi encaminhada a Comissão de Finanças, Orçamento e Gestão Pública, para fins de emissão de parecer, nos termos do § 2º, do art. 176, do RI, e posteriormente a este Relator para apresentação de parecer, no que se refere aos seus aspectos de caráter financeiro e orçamentário.

É o breve relatório do necessário.

II- VOTO DO RELATOR

Verificando que a Emenda em epígrafe está de acordo com a Lei Orgânica do Município e com o Regimento Interno da Câmara Municipal, opino favoravelmente pela admissibilidade da matéria e sua regular tramitação.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacrete, em 1º de dezembro de 2023.


Lukas Ortiz Amatti
Relator



**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E
GESTÃO PÚBLICA**

Emenda Individual Impositiva - Emenda nº 10/2023, de autoria do vereador João Francisco Gonçalves Gil, ao Projeto de Lei nº 48/2023, de autoria do Poder Executivo, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2024”.

Os membros da Comissão de FINANÇAS, ORÇAMENTO E GESTÃO PÚBLICA, acompanham o voto do Relator, Lukas Ortiz Amatti, que opinou favoravelmente pela admissibilidade da matéria e regular tramitação da Emenda nº 10/2023.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacrete, em 1º de dezembro de 2023.


Miguel Gustavo Figueiredo Bueno
Presidente


Lukas Ortiz Amatti
Relator


Dernival Adnei Barella
Revisor